DECRETO Nº. 5598/2026, de 27 de abril de 2026.

Dispõem sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, e da Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Lei nº. 1.359/2026 de 24/04/2026;

DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais)** no orçamento vigente, de acordo com as especificações a seguir:

Órgão: 07 – SECRETARIA DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO LOCAL
Unidade Orçamentaria: 01 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
Funcional Programática:22.661.0010.1.018 – Aquisição de Equipamentos Industriais

NAT.DESP.	Fonte de Recursos	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
44900000	1.500.0000.0000.00	Outras Despesas Capital – Aplic. Diretas	194.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Especial, que trata o artigo 2º, correrão por conta da anulação de dotação orçamentária conforme especificação a seguir:

Órgão: 06 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Unidade Orçamentaria: 01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Funcional Programática:26.782.0012.1.030 – Paviment. de Estradas c/ Pedras Irreg. – Zona Rural

NAT.DESP.	Fonte de Recursos	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
44900000	1.500.0000.0000.00	Outras Despesas Capital – Aplic. Diretas	194.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho - SC, 27 de abril de 2026.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda